

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO
MANSÕES FLAMBOYANT

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 02/2016

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária 02/2016 da AMACMF – Associação dos Moradores e Adquirentes do Condomínio Mansões Flamboyant, às 14h00 em primeira convocação e às 14h30min em segunda e última convocação, na residência do Senhor Tomas de Oliveira César, presidente da Associação, no Condomínio Mansões Flamboyant, lotes 01/13. Estiveram presentes os associados representantes de 22 (vinte e dois) lotes, todos adimplentes até dezembro de 2016.

O presidente abriu a Assembleia fazendo a leitura da convocação e da pauta, cujo teor é o seguinte:

1. Prestação de contas;
2. Apresentação de Orçamento de obra de infraestrutura do condomínio;
3. Aprovação de reajuste da taxa extra para execução de obra de infraestrutura (águas pluviais e pavimentação do condomínio);
4. Pagamento da AETOR, e
5. Assuntos Gerais.

E assim foi a deliberação:

1. O tesoureiro, Sr. Victor, informou o saldo bancário até o mês de Dezembro de 2016 conforme extrato emitido pelo BRB, incluindo valor da aplicação. Apresentou os demonstrativos que informam o valor total da dívida dos inadimplentes com AMACMF.
2. As contas do mandato anterior, 2014/2016, ficaram para vista com a Sra. Rose Pimenta "representante dos lotes 15/16/17", pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data dessa assembleia.



3. Ficou decidido que todos os lotes deverão ter instalados hidrômetros (padrão CAESB) e estarem disponíveis para medição de consumo de água até o dia 10 de Março de 2017, mesmo em lotes vazios não habitados.

3.1 - Ficou estipulada uma multa no valor igual à taxa de condomínio (sem desconto) caso o proprietário não atenda ao estipulado no Item três. Esta multa será cobrada até a data que o proprietário disponibilize o hidrômetro para medição.

4. Os lotes vazios deverão ser mantidos limpos pelos proprietários. Caso o mesmo não esteja limpo o condomínio fará a limpeza e encaminhará o boleto com o valor devido ao proprietário. Essa limpeza terá que ser feita a cada 03 (três) meses, conforme decidido em assembleia.

4.1 - O prazo máximo para a próxima limpeza dos terrenos ficou estipulado para 15 de março de 2017, não sendo feita segue Item 04.

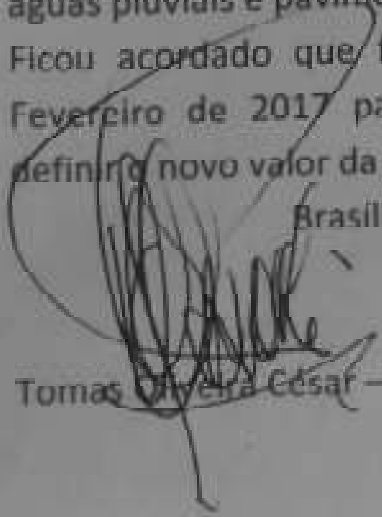
5. Ficou decidido que a associação não efetuará o pagamento a AETOR, enquanto a mesma não apresentar a ficha de adesão da AMACMF.

6. Foi apresentado um orçamento de pavimentação do condomínio. Aguardaremos a apresentação de mais dois orçamentos para que possamos discutir o valor do reajuste que será necessário na Taxa Extra para execução das obras.

7. O Sr. Moacir Antônio da Rocha, proprietário e morador do lote 25 foi nomeado Fiscal de Obras do Condomínio Mansões Flamboyant, e ficou responsável por obter mais um orçamento para as obras de águas pluviais e pavimentação do condomínio.

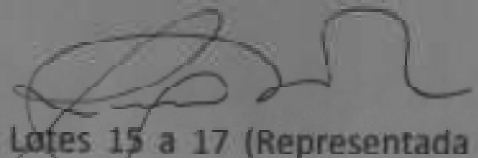
8. Ficou acordado que faremos uma nova assembleia no mês de Fevereiro de 2017 para apresentação dos novos orçamentos e definir o novo valor da Taxa Extra.

Brasília, 03 de Dezembro de 2016.


Tomas Oliveira César - Lotes 01 a 13








Célia Oliveira César – Lotes 15 a 17 (Representada pela Sra. Rose Pimenta, através de procuração)



Victor Flavio F. Moisés – Lote 18

Moacir Antônio da Rocha – Lote 25



Carlos de Castro Martins – Lotes 28 a 32